



Prefeitura Municipal de Brejetuba - ES

DECRETO 662/2021

**DECRETA PONTO FACULTATIVO
NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS
MUNICIPAIS, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

Considerando as festividades do final de ano;

O PREFEITO DE BREJETUBA/ES, SR. LEVI MARQUES DE SOUZA, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 59 da Lei Orgânica Municipal com alterações introduzidas posteriormente;

DECRETA:

Art. 1º - Ponto Facultativo nas Repartições Públicas Municipais, os dias 24 e 31 de dezembro do 2021, tendo em vista as festividades alusivas ao Natal e Final de Ano.

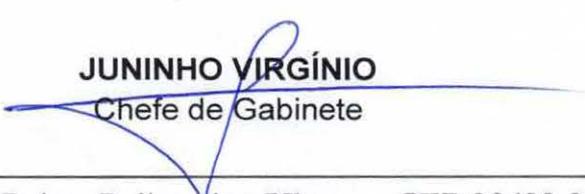
Ar. 2º- Excetua-se do presente ato administrativo o atendimento aos serviços essenciais de saúde e coleta de resíduos sólidos.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brejetuba, 17 de dezembro de 2021.


LEVI MARQUES DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicada no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Brejetuba-ES, 17 de dezembro de 2021.


JUNINHO VIRGÍNIO
Chefe de Gabinete